



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4296, DE 06 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA FISCAL DE CONVÊNIO

O Prefeito do Município de Barra Funda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto na legislação que dispõe sobre o Sistema de Licitações, Compras e Convênios, a respeito dos procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de convênios, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, conforme art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores;

**RESOLVE**

Art. 1º É DESIGNADO como fiscal do convênio referente a recursos da Secretária de Turismo do Estado do Rio Grande do Sul, para construção de Praça Pública, o Servidor Municipal NORTON FACCENDA – ARQUITETO, matrícula funcional nº 524, tendo como suplente a servidora municipal DIENIFER LAUSING ZANDONÁ – ENGENHEIRA CIVIL, que atuarão após a formalização do respectivo convênio e liberação dos recursos por parte da Secretaria de Turismo do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias referente a documentação do Convênio, de todos os seus anexos e sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 3º Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob sua fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 06 DE JULHO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração